



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

27 de De Maio de 2022 - Ano XI - Edição CDLXXVIII

www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

27 DE MAIO DE 2022 - ANO XI - CDLXXVIII



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

EXPEDITO FERREIRA LEONEL

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

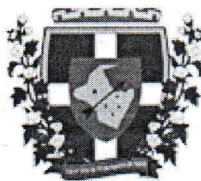
CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ AILTON CRISOSTOMO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RAQUEL GOMES FERREIRA



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023/2022

Milagres, CE – 23 de maio de 2022

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE
IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO
PÚBLICO MUNICIPAL E DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ARQUIVOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 1.258/16;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a massa documental existente no Município de Milagres - CE;

DECRETA:

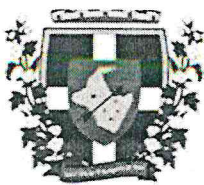
Art. 1º O Comitê Gestor de Implantação do Arquivo Público Municipal e do Sistema Municipal de Arquivos será composto pelos os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, nos moldes do Art. 20 da Lei 1.258/16:

- a) ARTHUR ALEXANDRE LEITE E SILVA;
- b) ISAQUIEL LÁZARO BELÉM FERREIRA;
- c) JOSÉ EDUARDO LACERDA COURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 23 DE MAIO DE 2022.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024/2022

Milagres, CE – 26 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.


CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;

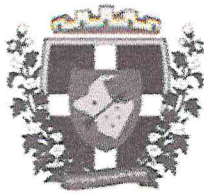
DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, estabelecido pelo Decreto nº 007 de 4 de fevereiro de 2022, que passa a ser integrado por Raimunda Aureliana Felix da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 26 DE MAIO DE 2022.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 363/2022-GP

De 25 de maio de 2022.

Cancela a Portaria 213/2021 - GP que dispõe sobre a readaptação de servidor público do Município de Milagres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, nos termos ainda do art. 22 da Lei Municipal 1.019/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milagres.

CONSIDERANDO o Ofício 045/2022-RH, do Departamento de Recursos Humanos, que afirma não mais existirem as razões médicas que deram ensejo à readaptação funcional da servidora Margareth Soares de Oliveira, conforme laudo médico que o instrui.

RESOLVE:

Art. 1.º - Cancelar a readaptação profissional concedida a servidora MARGARETH SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 00623172 e CPF sob número de inscrição 009.773.093-98, concedida através da Portaria 213/2021-GP, em razão da cessação da situação clínica que deu ensejo a readaptação funcional concedida, a fim de retorná-la às atividades laborais no cargo de Agente Municipal de Trânsito, vinculada a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme laudo médico, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 25 DE MAIO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br